



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Em atendimento a Lei Federal 13019/2014, Art. 61, IV e Art. 67, § 1º)

Termo de Colaboração: 001/2022

Administração Pública: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OSC Proponente: Associação Neotrentina de Turismo – NEOTUR

CNPJ: 05.667.677/0001-00

Empenho: 5491

Levando em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e a Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, este Gestor decide por, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13019/2014 (que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas):

- Aprovar a prestação de contas, visto que, houve o cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho.

Nova Trento/SC, 23 de novembro de 2022.

Rodrigo Bonecher

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CPF: [REDACTED]